



MEGALUX

MATERIAIS ELÉTRICOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

DATA DA SESSÃO: 04/09/2023

HORÁRIO: 14:00H

DECLARAÇÕES PRÉVIAS(CREDENCIAMENTO)

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO:(84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com

MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**CNPJ: 44.680.852/0001-42****ALTERAÇÃO N° 03**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, brasileiro, natural de Florânia/RN, solteiro, nascido em 24/06/1958, empresário, portador do CPF sob o nº 201.617.514-15 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02922725681 expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua Abraham Tahim, nº 1464 – Bloco A, Apartamento 1601 – Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.141-010; Único integrante da sociedade denominada: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede situada na Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** por despacho de 27/12/2021 e inscrita sob o **CNPJ: 44.680.852/0001-42**; Resolve alterar tais documentos nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Neste ato fica admitido na sociedade: **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, nascido em 03/05/1981, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05141601474, expedida pelo DETRAN/RN e do CPF nº 047.468.924-74, residente e domiciliado a Rua Expedicionários José Izideo, nº 106 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-020;

Cláusula 2ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, sendo o mesmo detentor de 20.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onde cede e transfere por venda ao sócio ora admitido **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA** e declara para todos os fins de direito, que recebeu a referente quitação pela cessão das quotas, nada mais tendo a reclamar sobre o assunto da transferência das quotas;

Cláusula 3ª – O capital social que é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, permanece inalterado e é distribuído para o sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)
CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
Totalizando	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, isoladamente com os poderes e atribuições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

Cláusula 5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos;

Cláusula 7ª – Ratificam-se todas as demais cláusulas e termos de seu contrato social e aditivos contratuais não expressamente modificadas por este instrumento, que passa a fazer parte integrante da sociedade

Cláusula 8ª – Em função das alterações introduzidas no contrato social e alterações contratuais, os sócios resolvem **CONSOLIDÁ-LO** e adaptá-lo à nova Lei regedora das sociedades limitadas: Lei 10.406/2002. Passando o contrato a reter a seguinte redação:

MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, nascido em 03/05/1981, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05141601474, expedida pelo DETRAN/RN e do CPF nº 047.468.924-74, residente e domiciliado a Rua Expedicionários José Izideo, nº 106 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-020; Único integrante da sociedade denominada: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede situada na Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** por despacho de 27/12/2021 e inscrita sob o **CNPJ: 44.680.852/0001-42**; Resolve consolidar seu contrato social e alterações contratuais nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa funciona sob o nome empresarial: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA** com sede domiciliada Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220; registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** e CNPJ nº **44.680.852/0001-42** com seu foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, iniciou suas atividades em 27/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias ;
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4722-9/02	Peixaria;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00	Transporte escolar;
5611-2/01	Restaurante;
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor;
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula 3ª – O capital social da empresa é de \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizados em moeda corrente do país:

Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)
CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
Totalizando	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo único – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio único: **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, isoladamente com os poderes e atribuições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

Cláusula 5ª – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual.

Cláusula 7ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, desde que acordados.

Cláusula 8ª – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 9ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 10ª – Em caso de aumento de capital, o sócio o subscreverá em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 11ª – No caso de retirada, morte, incapacidade ou insolvência de sócio único, a Sociedade não se dissolverá, continuando com os seus descendentes, os quais poderão adquirir as quotas do sócio retirante, falecido, incapacitado ou insolvente pelo valor patrimonial líquido contábil, apurado com base no último balanço aprovado pelos sócios. As quotas adquiridas serão pagas em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo que a primeira parcela será paga 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração contratual que reflita o evento na Junta Comercial competente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – Fica eleito o Foro da cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

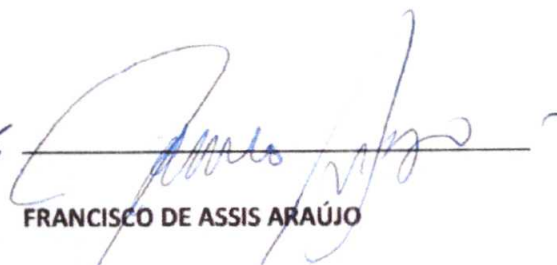
E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam a presente alteração contratual da **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA** em 1 (uma) via, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor, que será assinado pelos sócios.

Natal/RN, 27 de Abril de 2023.



CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 007200, registrado em 09/05/2005, inscrito no CPF n° 01011788403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01011788403	007200	ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 15:19 SOB N° 20230328806.
PROTOCOLO: 230328806 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306151256. CNPJ DA SEDE: 44680852000142.
NIRE: 24200930699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CLEDSOM TOSCANO DOS SANTOS SILVA				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1758421 IIEP RN			
	CPF 047.468.924-74	DATA NASCIMENTO 03/05/1981		
	FILIAÇÃO SEVERINO MIGUEL DA SILVA FILHO INACIA TOSCANO DOS SANTOS SILVA			
	PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05141601474	VALIDADE 20/06/2026	1ª HABILITAÇÃO 15/02/2011		
OBSERVAÇÕES A				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 21/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
83145184827 RN709602197				
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 44.680.852/0001-42.

OUTORGADO: JUCELINO MACAL DE MEDEIROS, RG Nº 1607452 ITEP/RN, CPF 007.577.104-76, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

OBJETO: Representar a outorgante perante os órgãos públicos para fins de licitações públicas, tais como: Concorrências e Pregão Presencial.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular lances verbais e por escrito, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: VALIDADE: 31/12/2023

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2023.

7º OFÍCIO DE NOTAS

Cledson Toscano dos Santos Silva
CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA
CPF: 047.468.924-74 – RG: 1758421 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônício Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA, Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202300949790102536BOY
Natal, 17 de Maio de 2023 16:44:32
Em testemunho da verdade.

Cod: b0ced631-e361-4b11-aaef-e0455ecc9932
Usuario: detinha
AI958840

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Deuslader Batista de Macêdo
CPF: 022.657.644-26
Escrevente Autorizada



MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO: (84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com



MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA SESSÃO: 04/09/2023
HORÁRIO: 14:00H

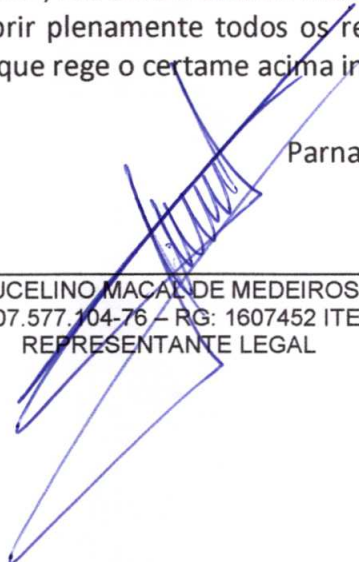
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.852/0001-42, situada na Rua Piloto Pereira Tim, 2756 – Loja 02, Monte Castelo – Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial 010/2023, DECLARA expressamente que:

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2023.



JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL



MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA SESSÃO: 04/09/2023
HORÁRIO: 14:00H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.852/0001-42, situada na Rua Piloto Pereira Tim, 2756 – Loja 02, Monte Castelo – Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2023.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO: (84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com



MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA SESSÃO: 04/09/2023
HORÁRIO: 14:00H

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.852/0001-42, situada na Rua Piloto Pereira Tim, 2756 – Loja 02, Monte Castelo – Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº 010/2023, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:





A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2023.



JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL





MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO: (84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA		Protocolo: RNC2301858291			
NIRE : 24200930699 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200930699	CNPJ 44.680.852/0001-42	Data de Ato Constitutivo 27/12/2021	Início de Atividade 27/12/2021		
Endereço Completo Rua PILOTO PEREIRA TIM, Nº 2756, LOJA 02, MONTE CASTELO - Parnamirim/RN - CEP 59146-220					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR RESTAURANTE SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLEDSO TOSCANO DOS SANTOS SILVA	047.468.924-74	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome CLEDSO TOSCANO DOS SANTOS SILVA	047.468.924-74	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 15/08/2023	20230631770	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2023, às 14:31:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 9DG7QH GK.



RNC2301858291

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/12/2021, NIRE: 24200930699, CNPJ: 44.680.852/0001-42, estabelecido(a) na RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 LOJA 02, MONTE CASTELO, Parnamirim - RN, CEP: 59146-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLEDSON
TOSCANO DOS
SANTOS
SILVA:04746892474

Assinado de forma digital
por CLEDSON TOSCANO
DOS SANTOS
SILVA:04746892474
Dados: 2023.08.15 11:28:18
+03'00'

Parnamirim - RN, 15/08/2023

CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 007200, registrado em 09/05/2005, inscrito no CPF nº 01011788403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01011788403	007200	ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 13:53 SOB Nº 20230631770.
PROTOCOLO: 230631770 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312053333. CNPJ DA SEDE: 44680852000142.
NIRE: 24200930699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.